



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim
das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SESSÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, SETOR DE TECNOLOGIA, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, NA ÁREA DE CONHECIMENTO ENGENHARIA DE TRANSPORTES, REFERENTE AO EDITAL Nº 031/2024- PROGEPE

Aos 04 dias do mês de março do ano de 2024, às 09 horas, no gabinete do Professor Joe Arnaldo Villena Del Carpio, do Departamento de Transportes, na Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, realizou-se a reunião da comissão de homologação do processo seletivo para provimento de 1 (uma) vaga de professor substituto do Departamento de Transportes, Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná, área de conhecimento Engenharia de Transportes referente ao Edital Nº 031/2024 - PROGEPE, sob a Presidência do professor Garrone Reck e com o comparecimento dos professores Joe Arnaldo Villena Del Carpio e Caroline Tomazoni Santos, com a finalidade de realizar a homologação das inscrições, mediante verificação da documentação apresentada pelos candidatos. O professor Garrone Reck, na qualidade de presidente da comissão de homologação das inscrições, determinou a apreciação dos documentos digitais apresentados pelos candidatos por ordem de inscrição. A comissão de homologação das inscrições decidiu pelo **indeferimento** da inscrição do candidato EDUARDO CESAR AMANCIO, por não atender ao requisito do Edital nº 031/2024 – PROGEPE, ao não apresentar o diploma de graduação, bem como a inadequação da área de concentração do diploma de mestrado. A comissão de homologação das inscrições decidiu também pelo **indeferimento** da inscrição da candidata JULIANNA CRIPPA, por não atender ao requisito do Edital nº 031/2024 – PROGEPE, ao não apresentar o requerimento de inscrição, documento de identidade, comprovante de pagamento da taxa de inscrição, bem como a inadequação da área de concentração do diploma de mestrado. Os demais candidatos tiveram a inscrição deferida, conforme segue:

Ordem de inscrição	Nome do candidato	Parecer da comissão de homologação
01	EDUARDO CESAR AMANCIO	INDEFERIDA
02	PEDRO AUGUSTO BORGES DOS SANTOS	DEFERIDA
03	DANIELA VANESSA RODRIGUEZ LARA	DEFERIDA
04	JULIANNA CRIPPA	INDEFERIDA

05 RAFAEL ALESSANDRO SZELIGA

DEFERIDA

06 ANDRÉ BORGATO MORELLI

DEFERIDA

Nada mais havendo a tratar, o presidente da comissão de homologação das inscrições, professor Garrone Reck, deu por encerrada a sessão, da qual eu, professora Caroline Tomazoni Santos, na qualidade de secretária da comissão de homologação das inscrições, lavrei a presente ata, para fins de registro, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da comissão de homologação das inscrições.

Curitiba, 04 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE TOMAZONI SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/03/2024, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GARRONE RECK, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/03/2024, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOE ARNALDO VILLENA DEL CARPIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/03/2024, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6454714** e o código CRC **BCBD7021**.